



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 088, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“Designa responsáveis pela movimentação de recursos federais transferidos ao Município, conforme Lei Municipal n.º 739, de 02 de julho de 1.997.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. **PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA** – Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade R.G. nº 33.***.***-1, C.P.F. nº 315.***.***-50, e a Sra. **SUELEN PUPO ILECK DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. 48.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. nº 421.***.***-82, e **SUELLYN APARECIDA TOMAZ LIMA**, portadora da cédula de identidade R. G. n.º 42.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. n.º 469.***.***-59, para atuarem junto ao Banco do Brasil, assinando de forma conjunta a movimentação financeira, dos recursos transferidos por órgãos e entidades da administração Pública federal ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Concedem ainda, as pessoas acima mencionadas os seguintes poderes:

- Emitir cheques;
- Abrir conta de depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonário de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 06 de março de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 06 de março de 2026.

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

/ar.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000